DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano III | Edição CDVIII

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo 2
Decretos 2
Portarias 3
Leis Municipais 4
Licitações 5
Chamamentos Públicos 6
Outros documentos 7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano III | Edição CDVIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Não houve movimentação na data de hoje.

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano III | Edição CDVIII

PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.

Terça-feira, 17 de junho de 2025 Ano III | Edição CDVIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.

Terça-feira, 17 de junho de 2025 Ano III | Edição CDVIII

LICITAÇÕES

Não houve movimentação na data de hoje.

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 17 de junho de 2025 Ano III | Edição CDVIII

OUTROS DOCUMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 20/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR, PARA O BIÊNIO 2025-2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4056/2012, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o processo eleitoral para o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2025-2027;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de União da Vitória/PR, responsável por coordenar, organizar e acompanhar todas as etapas do processo de eleição dos(as) conselheiros(as) para o biênio 2025-2027.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta de forma paritária, com representantes do Poder Público e das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, conforme segue:

1. Liamar Aparecida da Silva- Representante Governamental;
2. Angela Andrea Horbatiuk- Representante Governamental;
3. Daniele Rosinski - Representante Governamental;
4. Grace Kely Malat- representante Organização Sociedade Civil;

5. Lurdes Nicolak - Representante da organização Sociedade Civil;

6. Marlene Sonnenstrahl - Representante da organização Sociedade Civil;

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o edital de convocação do processo eleitoral;

II – Definir cronograma, critérios de habilitação e procedimentos de inscrição das entidades e dos representantes;

III – Publicar e divulgar amplamente os atos do processo eleitoral;

IV – Conduzir as etapas do processo com transparência, garantindo a ampla participação e o controle social;

V – Organizar e supervisionar a realização da assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil, bem como o processo de indicação dos representantes do poder público;

VI – Elaborar ata final com os nomes dos eleitos e suplentes para referendo do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme legislação vigente.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atividades a partir da data de publicação desta Portaria até a conclusão do processo eleitoral e posse dos novos conselheiros(as).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de junho de 2025.

MARLEME SONNENSTRAHL
Presidente do SMAS

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR:16882725934

Assinado de forma digital por ARY CARNEIRO JUNIOR:16882725934
Dados: 2025.06.17 11:21:30 -03'00'

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal